

DESPACHO DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 1º de dezembro de 2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei Complementar n.º 4/2014, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera dispositivo e quadro do Anexo II da Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, que “dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano ...” e dá outra providência, tendo em vista a sua devolução em atenção à solicitação do referido autor, por intermédio do Ofício n.º 129/Gabin, de 1º de dezembro de 2014.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO